PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS PROTETOR

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4841/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Incluam-se no Projeto de Lei GP 454/2023, CMP 4466/2023 (LOA 2024), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, **no orçamento da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública** para a COMPRA DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DOS CÃES DA GUARDA CIVIL DE PETRÓPOLIS, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	21	01	04	122	2004	2012	4	4	90	52	1.500.99	150.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		150.000,00
Totais												150.000,00	150.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Data do Documento: 25/09/2023 - 14:36:27
Processo: 4841/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 202309650121000054841

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda à Lei Orçamentária do Município de Petrópolis, para o exercício de 2024, tem por objetivo destinar R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, para o orçamento da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, especificamente para a compra de 01 (um) veículo automotor para transporte dos cães Guarda Civil de Petrópolis. (pg. 52 c/c pg. 02, LOA/2024).

É de conhecimento público a importância que tem o trabalho dos cães junto às atividades de segurança pública.

Neste sentido, este Vereador, na função constitucional que lhe compete de fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal, verificou que o Canil da Guarda Municipal de Petrópolis não possui veículo automotor para transporte adequado dos cães que trabalham junto às operações realizadas em prol da segurança de nossa cidade.

Por estas razões, demonstrada a relevância e importância desta matéria para o Município de Petrópolis, é que pugna este Vereador pelo apoio dos Ilustres Pares para aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023



DOMINGOS PROTETOR
Vereador

Data do Documento: 25/09/2023 - 14:36:27
Data do Processo: 25/09/2023 - 15:30:37
Processo: 4841/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230565012100034841